

DOU
Diário Oficial da União
28.abr.22



Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SPOA/MMA Nº 145, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, na subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 1, da Secretária-Executiva deste Ministério do Meio Ambiente, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta no processo administrativo nº 02000.001826/2020-73, resolve:

Art. 1º Alterar o "Limite OBTV para o Conveniente" de R\$ 89.116,20 para o novo limite de R\$ 103.116,20 (cento e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), em favor da Associação Para Conservação das Aves do Brasil- SAVE Brasil, referente ao Termo de Fomento nº 900971/2020, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, com base em prévia análise técnica sobre a necessidade da medida e o montante financeiro envolvido:

Conveniente (CNPJ)	Nº Termo de Fomento (Plataforma + Brasil)	Processo	Valor Limite OBTV para Conveniente (R\$)
Associação Para Conservação das Aves do Brasil- SAVE Brasil (07.117.000/0001-15)	900971/2020	02000.001826/2020-73	103.116,20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNOLA FIDELIS

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.320/SPE/MME, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004001/2021-31. Interessada: Rio Alto UFV STL I SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.585.991/0001-36. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Santa Luzia 1, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049685-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.597, de 21 de setembro de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 1.321/SPE/MME, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004003/2021-21. Interessada: Rio Alto UFV STL III SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.586.027/0001-22. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Santa Luzia 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049687-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.599, de 21 de setembro de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.726 - Processo nº 48500.005594/2021-73. Interessado: NK 129 Empreendimentos e Participações S.A. Objeto: Alterar as características técnicas da Usina Termelétrica - UTE Povoação 1, localizada no município de Linhares, estado do Espírito Santo.

Nº 11.732 - Processo nº 48500.000835/2008-11. Interessado: Linhares Geração S.A.. Objeto: Alterar as características técnicas da Usina Termelétrica - UTE Luiz Oscar Rodrigues de Melo - LORM, localizada no município de Linhares, estado do Espírito Santo.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÕES HOMOLOGATÓRIAS DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 3.027 - Processo nº 48500.004966/2021-44. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras Itaboraí - Cerci, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Enel Distribuição Rio - Enel RJ, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2022 da Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras Itaboraí - Cerci, a vigorar a partir de 29 de abril de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.028 - Processo nº 48500.004966/2021-44. Interessados: Ceral Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama - Ceral Araruama, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Enel Distribuição Rio - Enel RJ, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2022 da Ceral Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama - Ceral Araruama, a vigorar a partir de 29 de abril de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.029 - Processo nº 48500.00004966/2021-44. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaipá-Parapanema-Avaré - Ceripa, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Elektro Eletricidade e Serviços S.A - Elektro, Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Santa Cruz, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaipá-Parapanema-Avaré - Ceripa, a vigorar a partir de 29 de abril de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.030 - Processo nº 48500.004966/2021-44. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda - Ceres, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, ENEL Distribuição Rio - Enel RJ, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda - Ceres, a vigorar a partir de 29 de abril de 2022, e dá outras providências.

As íntegras destas Resoluções e de seus anexos estarão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.034, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004856/2021-82. Interessados: Consumidores e Agentes do Setor Elétrico. Objeto: Aprova o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o ano de 2022, fixa as quotas anuais do encargo tarifário e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 1.032, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, bem como o que consta no Processo nº 48500.005593/2021-29, decide (i) transferir a autorização da UTE MP Paulínia da Mercúrio Partners Ltda para a UTE Paulínia Verde Ltda; (ii) alterar a localização, o ponto de conexão e denominação da usina da UTE MP Paulínia; (iii) encaminhar à Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG para que promova o registro das unidades geradoras de contingência; e (iv) extinguir o pedido de medida cautelar, sem resolução do mérito, uma vez reconhecida a perda do objeto.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 1.033, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, bem como o que consta nos Processos nº 48500.005594/2021-73, 48500.000835/2008-11 e 48500.004552/2021-15 voto por (i) autorizar a alteração das outorgas referente aos sistemas de transmissão de interesse restrito da UTE Povoação 1, objeto da Resolução Autorizativa nº 10.875, de 05 de novembro de 2021 e da UTE Luiz Oscar Rodrigues de Melo - LORM, objeto da Portaria MME nº 103, de 4 de março de 2009 c/c a Resolução Autorizativa nº 10.871, de 05 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 11.611, de 12 de abril de 2022, constante do Processo nº 48500.002254/2021-91, disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>, cujo resumo foi publicado no D.O. de 25.04.2022, seção 1, p. 91, v. 160, n. 76 onde se lê: "Art. 1º Autorizar a SPIC Brasil Energia Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº (...) leia-se: "Autorizar a SPIC Brasil Energia Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.317.702/0001-50 (...)".

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.612, de 12 de abril de 2022, constante do Processo nº 48500.004594/2017-70, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.

Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 01				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038126-8.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20983
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC01-01	310819	9146261	120	150
ZAC01-02	310953	9146531	120	150
ZAC01-03	311056	9146814	120	150
ZAC01-04	311137	9147103	120	150
ZAC01-05	311607	9147402	120	150
ZAC01-06	312239	9147731	120	150
ZAC01-07	312358	9148012	120	150
ZAC01-08	312439	9148304	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 01				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038126-8.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20983
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC01-01	310819	9146261	115	170
ZAC01-02	310953	9146531	115	170
ZAC01-03	311056	9146814	115	170

ZAC01-04	311137	9147103	115	170
ZAC01-05	311607	9147402	115	170
ZAC01-06	312239	9147731	115	170
ZAC01-07	312358	9148012	115	170
ZAC01-08	312439	9148304	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.613, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004595/2017-14, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.
Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 02				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038127-6.01		
Datum		Fuso	Memorial	
SIRGAS 2000		24 S	20984	
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC02-01	312574	9148578	120	150
ZAC02-02	312692	9148885	120	150
ZAC02-03	312772	9149176	120	150
ZAC02-04	312772	9149492	120	150
ZAC02-05	315814	9151749	120	150
ZAC02-06	315917	9151933	120	150
ZAC02-07	315824	9152509	120	150
ZAC02-08	315865	9152818	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 02				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038127-6.01		
Datum		Fuso	Memorial	
SIRGAS 2000		24 S	20984	
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC02-01	312574	9148578	115	170
ZAC02-02	312692	9148885	115	170
ZAC02-03	312772	9149176	115	170
ZAC02-04	312772	9149492	115	170
ZAC02-05	315814	9151749	115	170
ZAC02-06	315917	9151933	115	170
ZAC02-07	315824	9152509	115	170
ZAC02-08	315865	9152818	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.614, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004596/2017-69, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.
Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 03				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038128-4.01		
Datum		Fuso	Memorial	
SIRGAS 2000		24 S	20985	
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC03-01	315914	9153117	120	150
ZAC03-02	315972	9153754	120	150
ZAC03-03	316077	9154071	120	150
ZAC03-04	314057	9153197	120	150
ZAC03-05	314370	9153442	120	150
ZAC03-06	314627	9153736	120	150
ZAC03-07	314906	9154029	120	150
ZAC03-08	314961	9154228	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 03				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038128-4.01		
Datum		Fuso	Memorial	
SIRGAS 2000		24 S	20985	
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC03-01	315914	9153117	115	170
ZAC03-02	315972	9153754	115	170
ZAC03-03	316077	9154071	115	170
ZAC03-04	314057	9153197	115	170
ZAC03-05	314370	9153442	115	170
ZAC03-06	314627	9153736	115	170
ZAC03-07	314906	9154029	115	170
ZAC03-08	314961	9154228	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.615, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004597/2017-11, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.
Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 04				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038129-2.01		
Datum		Fuso	Memorial	
SIRGAS 2000		24 S	20986	
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC04-01	318238	9153113	120	150
ZAC04-02	318242	9153417	120	150
ZAC04-03	318237	9153724	120	150
ZAC04-04	317872	9154484	120	150
ZAC04-05	317982	9154768	120	150
ZAC04-06	318111	9155042	120	150
ZAC04-07	318248	9155311	120	150
ZAC04-08	318374	9155585	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 04				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038129-2.01		
Datum		Fuso	Memorial	
SIRGAS 2000		24 S	20986	
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC04-01	318238	9153113	115	170
ZAC04-02	318242	9153417	115	170
ZAC04-03	318237	9153724	115	170
ZAC04-04	317872	9154484	115	170
ZAC04-05	317982	9154768	115	170
ZAC04-06	318111	9155042	115	170
ZAC04-07	318248	9155311	115	170
ZAC04-08	318374	9155585	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.616, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004598/2017-58, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.
Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 05				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038130-6.01		
Datum		Fuso	Memorial	
SIRGAS 2000		24 S	20987	
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC05-01	316290	9154747	120	150
ZAC05-02	315134	9154891	120	150
ZAC05-03	315309	9155244	120	150
ZAC05-04	315349	9155635	120	150
ZAC05-05	315250	9156016	120	150
ZAC05-06	315623	9156333	120	150
ZAC05-07	316141	9156683	120	150
ZAC05-08	316259	9156921	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 05				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038130-6.01		
Datum		Fuso	Memorial	
SIRGAS 2000		24 S	20987	
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC05-01	316290	9154747	115	170
ZAC05-02	315134	9154891	115	170
ZAC05-03	315309	9155244	115	170
ZAC05-04	315349	9155635	115	170
ZAC05-05	315250	9156016	115	170
ZAC05-06	315623	9156333	115	170
ZAC05-07	316141	9156683	115	170
ZAC05-08	316259	9156921	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.617, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004599/2017-01, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.



Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 06				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038131-4.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20988
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC06-01	318518	9155848	120	150
ZAC06-02	318670	9156109	120	150
ZAC06-03	318963	9156563	120	150
ZAC06-04	319098	9156836	120	150
ZAC06-05	319228	9157110	120	150
ZAC06-06	319348	9157391	120	150
ZAC06-07	316532	9157252	120	150
ZAC06-08	316778	9157581	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 06				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038131-4.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20988
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC06-01	318518	9155848	115	170
ZAC06-02	318670	9156109	115	170
ZAC06-03	318963	9156563	115	170
ZAC06-04	319098	9156836	115	170
ZAC06-05	319228	9157110	115	170
ZAC06-06	319348	9157391	115	170
ZAC06-07	316532	9157252	115	170
ZAC06-08	316778	9157581	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.618, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004600/2017-99, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76, de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.

Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 07				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038132-2.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20989
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC07-01	316881	9157762	120	150
ZAC07-02	317017	9157920	120	150
ZAC07-03	317115	9158311	120	150
ZAC07-04	317115	9158723	120	150
ZAC07-05	317872	9158907	120	150
ZAC07-06	317971	9159291	120	150
ZAC07-07	318056	9159677	120	150
ZAC07-08	315709	9159549	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 07				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038132-2.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20989
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC07-01	316881	9157762	115	170
ZAC07-02	317017	9157920	115	170
ZAC07-03	317115	9158311	115	170
ZAC07-04	317115	9158723	115	170
ZAC07-05	317872	9158907	115	170
ZAC07-06	317971	9159291	115	170
ZAC07-07	318056	9159677	115	170
ZAC07-08	315709	9159549	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.619, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004601/2017-33, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.

Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 08				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038133-0.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20990
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC08-01	315793	9160153	120	150
ZAC08-02	315887	9160753	120	150

ZAC08-03	315937	9161055	120	150
ZAC08-04	315987	9161354	120	150
ZAC08-05	316046	9161654	120	150
ZAC08-06	316107	9161954	120	150
ZAC08-07	316171	9162256	120	150
ZAC08-08	316240	9162538	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 08				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PI.038133-0.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20990
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC08-01	315793	9160153	115	170
ZAC08-02	315887	9160753	115	170
ZAC08-03	315937	9161055	115	170
ZAC08-04	315987	9161354	115	170
ZAC08-05	316046	9161654	115	170
ZAC08-06	316107	9161954	115	170
ZAC08-07	316171	9162256	115	170
ZAC08-08	316240	9162538	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.620, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004602/2017-88, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.

Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 09				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PE.038134-9.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20991
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC09-01	316356	9163245	120	150
ZAC09-02	316234	9163723	120	150
ZAC09-03	316110	9164337	120	150
ZAC09-04	315933	9164931	120	150
ZAC09-05	315803	9165530	120	150
ZAC09-06	315304	9166471	120	150
ZAC09-07	314770	9167730	120	150
ZAC09-08	313920	9168804	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 09				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PE.038134-9.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20991
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC09-01	316356	9163245	115	170
ZAC09-02	316234	9163723	115	170
ZAC09-03	316110	9164337	115	170
ZAC09-04	315933	9164931	115	170
ZAC09-05	315803	9165530	115	170
ZAC09-06	315304	9166471	115	170
ZAC09-07	314770	9167730	115	170
ZAC09-08	313920	9168804	115	170

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 11.621, de 12 de abril de 2022, constante no Processo nº 48500.004603/2017-22, cujo resumo foi publicado no DOU nº 76 de 25 de abril de 2022, seção 1, página 91, foi alterado o Anexo I.

Onde se lê:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 10				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PE.038135-7.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20992
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC10-01	313626	9169337	120	150
ZAC10-02	313418	9169863	120	150
ZAC10-03	313270	9170454	120	150
ZAC10-04	313191	9171054	120	150
ZAC10-05	313263	9171665	120	150
ZAC10-06	313380	9171949	120	150



ZAC10-07	313539	9172209	120	150
ZAC10-08	313799	9172811	120	150

Leia-se:

Central Geradora Eólica				
EOL Ventos de São Zacarias 10				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
49.600		EOL.CV.PE.038135-7.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		24 S		20992
Aerogeradores	E (m)	N (m)	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
ZAC10-01	313626	9169337	115	170
ZAC10-02	313418	9169863	115	170
ZAC10-03	313270	9170454	115	170
ZAC10-04	313191	9171054	115	170
ZAC10-05	313263	9171665	115	170
ZAC10-06	313380	9171949	115	170
ZAC10-07	313539	9172209	115	170
ZAC10-08	313799	9172811	115	170

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1.076, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Processos nº: 48500.002235/2019-40. Interessado: Mineração Dardanelos Ltda. Decisão: (i) altera a data para o acesso à Rede Básica da Mineração Dardanelos Ltda; e (ii) determina o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos pela Mineração Dardanelos Ltda. no Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST e no Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT celebrados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.080, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Processo nº: 48500.002993/2021-82. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Decisão: (i) estabelecer parcelas adicionais de Receita Anual Permitida; (ii) respectivas parcelas de ajuste referentes à operação e manutenção de instalações de transmissão transferidas ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 61/2001; e (iii) negar o pedido referente às atividades do art. 7º da Resolução Normativa nº 67, de 2004. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 27 DE ABRIL DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 28 de abril de 2022.

Nº 1.092 - Processo nº: 48500.005058/2019-53. Interessados: Canta Geração e Comércio de Energia SPE S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Cantá. Unidades Geradoras: UG1, de 10.000,00 kW. Localização: Município de Cantá, no estado de Roraima.

Nº 1.093 - Processo nº: 48500.000557/2004-89. Interessados: São Luiz Energética S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Foz do Estrela. Unidades Geradoras: UG2, de 14.750,00 kW. Localização: Município de Coronel Domingos Soares, no estado do Paraná.

Nº 1.094 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Dallas Mineração Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Dallas Mineração. Unidades Geradoras: UG1, de 360,00 kW. Localização: Município de Barra de São Francisco, no estado de Espírito Santo.

Nº 1.095 - Processo nº: 48500.005906/2021-49. Interessados: Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria. Modalidade: Operação comercial. Usina: CGH Ilha (Ceasam). Unidades Geradoras: UG1, de 540,00 kW, e UG2, de 1.080,00 kW. Localização: Município de Benedito Novo, no estado de Santa Catarina.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHO Nº 1.096, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.007450/2007-01, decide suspender, a partir da data de publicação do presente Despacho, a operação comercial da unidades geradora da UTE Sykué I, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.AI.BA.029634-1.01, com potência instalada de 30.000 kW, localizada no município de São Desidério, no estado da Bahia, outorgada à Sykué Geração de Energia Ltda.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 1.087, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.000329/2021-07, decide por: (i) negar provimento à reclamação interposta pelo Sr. Josenildo Rodrigues Nascimento; (ii) permitir que a Equatorial Energia Pará efetue a cobrança da diferença de consumo de 10.569 kWh, decorrente da irregularidade constatada no Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº 2405756/2018, de 27 de fevereiro de 2018, com base no inciso III do art. 130 da Resolução Normativa nº 414/2010; e (iii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.088, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.002979/2021-89, resolve por: (i) conhecer e dar provimento parcial à reclamação interposta pela Prefeitura Municipal de Barroso - MG; (ii) determinar à Cemig-D realizar a devolução, em dobro, dos valores faturados incorretamente em decorrência da classificação incorreta da unidade consumidora nº 3003269449, nos termos do inciso II do artigo 113 da REN nº 414/2010, pelo período de 23/7/2010 até a data da reclassificação da UC, descontados os valores já devolvidos; (iii) determinar à Cemig-D realizar a devolução, em dobro, dos valores faturados incorretamente em decorrência da classificação incorreta das unidades consumidoras nº 3006406349, 3007053542, 3010840486, 3007422639 e 3010079091, nos termos do inciso II do artigo 113 da REN nº 414/2010, pelo período de 22/12/2017 até a data da reclassificação de cada UC, descontados os valores já devolvidos; e (iv) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.089, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.000116/2022-58, decide: (i) dar provimento parcial à reclamação do Senhor Eraldo de Medeiros Cavalcante; (ii) autorizar que os custos da remoção da rede implantada em 1979 sejam atribuídos ao consumidor, nos termos dos artigos 44 e 102 da Resolução Normativa nº 414/2010, substituídos, respectivamente, pelos artigos 110 e 623 da Resolução Normativa nº 1.000/2021; (iii) determinar que a Energisa Sergipe adote as providências necessárias para a regularização da rede implantada em 2014 ou efetue sua remoção sem custos ao consumidor; (iv) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 90 (noventa) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO CEARÁ

RETIFICAÇÃO

No DESPACHO - RELAÇÃO nº 40/2018/CE, publicado no Diário Oficial da União, nº 56, de 22 de março de 2018, Seção 1, pag. 89, onde se lê: Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito (Vistoria)/prazo 10(dez) dias (6.87) Valdeci Batista da Silva Me - 800126/07 - Not. 42/2018 - R\$ 776,37, leia-se: Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa relativo ao débito (Vistoria)/prazo 10(dez) dias (6.87) Valdeci Batista da Silva Me - 800126/07 - Not. 42/2018 - R\$ 776,37

RICARDO BEZERRA DE SENA
GERENTE REGIONAL

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO SDL-ANP Nº 556, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 51, de 30 de novembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, versão 2020.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPRJ0398537	CACIQUE DE ARARUAMA DEPOSITO DE GAS LTDA	28.651.796/0001-61	48610.208879/2022-06
GLPCE0398539	CICERO PAZ DA SILVA	44.316.104/0001-85	48610.208892/2022-57
GLPMA0398528	COMERCIO DE GLP RONE DO GAS LTDA	14.690.227/0001-10	48610.207624/2022-18
GLPGO0398530	DISTRIBUIDORA DE GAS TRES ESTRELAS LTDA	44.948.405/0001-21	48610.208853/2022-50
GLPPR0398522	EUCLIDES LEMES CUNHA	44.206.733/0001-52	48610.208815/2022-05
GLPPR0398541	F H DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS	34.834.641/0001-63	48610.208897/2022-80
GLPPB0398532	MORGANA DE SOUSA GOMES	12.335.230/0001-90	48610.208854/2022-02
GLPMG0398526	NOBRE GAS LTDA	44.686.112/0001-13	48610.208829/2022-11
GLPRO0398524	SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	18.456.192/0001-00	48610.208822/2022-07
GLPSP0398535	SILVA NOVA GAS E AGUA LTDA	44.357.965/0001-01	48610.208875/2022-10

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

DESPACHO SDL-ANP Nº 557, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/AL0224119	AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA	35.782.528/0001-44	48610.208438/2022-04
PR/RS0224116	GARRA ALEGRETE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	40.157.995/0001-13	48610.208316/2022-18
PR/MG0224121	POSTO CAFE IGARATINGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	37.115.852/0001-34	48610.208388/2022-57
PR/SC0224117	POSTO DO BOI LTDA	40.052.222/0001-72	48610.225778/2021-19
PR/MG0224120	POSTO MANTOVANI EIRELI	40.064.989/0001-11	48610.207506/2022-18
PR/GO0224118	POSTO SAO PEDRO LTDA	43.156.100/0001-14	48610.205816/2022-90

ADRIANA NICKEL LOURENÇO

